



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 022/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PATOS NO DIA 06 DE ABRIL DE 2023, EM VIRTUDE DA SEMANA SANTA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 79, IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o dia 06/04/2023 (quinta-feira) antecede o feriado da Sexta-feira Santa, e

CONSIDERANDO as atividades religiosas da semana santa que se afeiçoam como data tradicional no calendário do Município, servindo, sobretudo, para promover um maior enlace religioso do povo de Patos;

RESOLVE:

Art. 1.º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do município de Patos no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira), no âmbito do funcionalismo público municipal, EXCETO nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: Superintendência de Trânsito e Transporte - STTRANS, na Guarda Civil Municipal, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, no Pronto Atendimento MARIA MARQUES, nas Unidades de Pronto Atendimento - UPA's 24 HORAS e outros.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2023.

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo: CA 1153/2022

Requerente: ROSANGELA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA

Matrícula: 316603

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, defiro o pedido de Progressão por Titulação, a nível de ESPECIALIZAÇÃO e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB n.º 4.275/13.”

Patos-PB, 22 de março de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 1570/2022

Requerente: TUDEANA LAFFAELA VIEIRA DE SOUZA NEMOTO

Matrícula: 315678

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, INDEFIRO o pedido de Progressão por Titulação, por não ser o título apresentado emitido por instituição de ensino credenciada para ministrar cursos de pós-graduação *stricto sensu*.”

Patos-PB, 21 de março de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 1591/2022

Requerente: MONICA FIGUEREDO SOARES

Matrícula: 5164

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Observa-se que a servidora já percebe em seus vencimentos a verba ora pleiteada, razão pela qual o presente processo perdeu o objeto. Portanto, ante ao já recebimento da verba pleiteada nos vencimentos da servidora e da consequente perda do objeto, INDEFIRO o pedido.”

Patos-PB, 21 de março de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 0865/2022

Requerente: RAYRA CAROLINY ALVES DE SOUZA

Matrícula: 316048

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Portanto, ante ao já recebimento da verba pleiteada nos vencimentos da servidora, INDEFIRO o pedido.”

Patos-PB, 21 de março de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 4724/2021

Requerente: JULIANA DE CARVALHO GOMES

Matrícula: 315699

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, defiro o pedido de Progressão por Titulação, a nível de ESPECIALIZAÇÃO e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB n.º 4.275/13.”

Patos-PB, 20 de março de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 4494/2021

Requerente: LUIZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS

Matrícula: 31548104

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, defiro o pedido de Progressão por Titulação, a nível de ESPECIALIZAÇÃO e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB n.º 4.275/13.”

Patos-PB, 20 de março de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 4478/2021

Requerente: GEANE AIRES GUEDES FARIAS

Matrícula: 31544356

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, defiro o pedido de Progressão por Titulação, a nível de ESPECIALIZAÇÃO e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB n.º 4.275/13.”

Patos-PB, 20 de março de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 4244/2021

Requerente: FABRIZIA LAYZE LIMA DE OLIVEIRA

Matrícula: 31545368

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, defiro o pedido de Progressão por Titulação, a nível de ESPECIALIZAÇÃO e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB n.º 4.275/13.”

Patos-PB, 20 de março de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 4746/2022

Requerente: FRANCILEIDJANE FERREIRA MENDES

Matrícula: 258297

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, defiro o pedido de Progressão por Titulação, a nível de ESPECIALIZAÇÃO e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB n.º 4.275/13.”

Patos-PB, 17 de março de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 3556/2021

Requerente: SAULA VIRGINIA ALVES DE LIMA MEDEIROS CONFESSOR

Matrícula: 258493

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, defiro o pedido de Progressão por Titulação, a nível de MESTRADO e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB n.º 4.275/13.”

Patos-PB, 16 de março de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 2977/2021
Requerente: LEOKADIA MONISE DANTAS QUEIROGA
Matrícula: 31551082
 Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, defiro o pedido de Progressão por Titulação, a nível de **ESPECIALISTA** e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB nº 4.275/13.”

Patos-PB, 16 de março de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 3555/2021
Requerente: ALINE ANTAS CORDEIRO CAVALCANTI
Matrícula: 316100
 Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, defiro o pedido de Progressão por Titulação, a nível de **DOUTORADO** e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB nº 4.275/13.”

Patos-PB, 16 de março de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 3159/2021
Requerente: VANESSA MIRANDA DA SILVA
Matrícula: 258179
 Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, defiro o pedido de Progressão por Titulação, a nível de **ESPECIALIZAÇÃO** e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB nº 4.275/13.”

Patos-PB, 16 de março de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 4455/2020
Requerente: DAYANE CANDEIA LUCENA SILVA
Matrícula: 258288
 Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, defiro o pedido de Progressão por Titulação, a nível de **GRADUAÇÃO** e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB nº 4.275/13.”

Patos-PB, 16 de março de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
 Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 3766/2020
Requerente: OSVALDO ESTEVAM DE SOUZA JUNIOR
Matrícula: 259064
 Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, defiro o pedido de Progressão por Titulação, a nível de **MESTRADO** e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB nº 4.275/13.”

Patos-PB, 16 de março de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
 Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE CAMISAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB. O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

-Empresa MARCIA LUCINDA DA SILVA CABRAL LTDA, CNPJ 49.194.733/0001-01, vencendo nos seguintes itens, 001 e 002.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 176.200,00 (cento e setenta e seis mil e duzentos reais).

Patos – PB, 24 de março de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - STTRANS
 CONTRATO Nº 1.426/2023
 CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB - STTRANS.
 CONTRATADO: G M RANGEL COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP.
 CNPJ: 05.031.301/0002-87.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VIATURAS E VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB - STTRANS.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 478.200,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 23 de Março de 2023.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA.
SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PATOS – STTRANS

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
 Secretaria Municipal de Administração
 Centro Administrativo Aderbal Martins
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
 58700-000 – Patos, PB